



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15780/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a súmula e o art. 1.º da Lei n. 1.516/81, que denomina a avenida que liga a ponte do Conjunto Residencial "Ney Braga" à Avenida Mandacarú.

Art. 1.º A súmula e o art. 1.º da Lei n. 1.516, de 30 de dezembro de 1981, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Denomina a via pública situada entre as Praças Sargento Francisco Cruz Martins e Pioneiro Jacinto Ferreira Branco, nas Zonas 21 e 43.

Art. 1.º Fica denominada Avenida Alziro Zarur a via pública situada entre as Praças Sargento Francisco Cruz Martins e Pioneiro Jacinto Ferreira Branco, nas Zonas 21 e 43, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. Se a via pública a que se refere o *caput* for objeto de prolongamento, a nomenclatura a ela atribuída será automaticamente estendida ao trecho prolongado. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de dezembro de 2020.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 08/12/2020, às 11:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0200322** e o código CRC **30E4A2B2**.

